



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

CONSELHO FISCAL DO ICPREV

DELIBERAÇÃO Nº 01/2026

I. Em reunião ordinária realizada no dia 03 de fevereiro deste exercício, este Conselho apreciou a minuta do Plano de Trabalho Anual do Conselho Fiscal para o exercício de 2026, observadas as suas competências.

II. Diante da apreciação do tema, este Conselho Fiscal deliberou, por unanimidade de votos, aprovar o Plano de Trabalho relativo ao exercício de 2026.

III. Publique-se.

Canoinhas, 03 de fevereiro de 2026.

IZANE MARIA PEREIRA
Presidente



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO FISCAL PARA ANO DE 2026

JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Trabalho justifica-se pela necessidade de organização, sistematização e aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Conselho Fiscal, de modo a assegurar o pleno exercício de suas atribuições legais, com maior eficiência, eficácia e transparência.

A definição prévia das ações a serem realizadas ao longo do exercício permite o planejamento adequado das atividades de fiscalização, análise e acompanhamento da gestão, contribuindo para a melhoria dos processos internos, o fortalecimento da governança e a observância dos princípios que regem a Administração Pública, especialmente a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Adicionalmente, o planejamento estruturado das atividades possibilita maior controle sobre os prazos, melhor distribuição das demandas entre os membros do Conselho e maior qualidade nas análises realizadas, garantindo o cumprimento das competências estabelecidas na legislação vigente e no regimento interno.

OBJETIVO

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo definir, organizar e orientar as atividades a serem desenvolvidas pelo Conselho Fiscal ao longo do exercício, estabelecendo:

- As ações e atribuições prioritárias do Conselho;
- A forma de execução das atividades de análise e fiscalização;
- O cronograma de reuniões ordinárias mensais;

Busca-se, com isso, promover maior organização dos trabalhos, padronização dos procedimentos e otimização dos resultados, assegurando que as decisões sejam tomadas de forma técnica, fundamentada e alinhada às boas práticas de gestão previdenciária.



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

FUNIONAMENTO

O Conselho Fiscal reunir-se-á **ordinariamente uma vez por mês**, mediante convocação prévia, com a presença da maioria absoluta de seus membros, conforme estabelecido em seu Regimento Interno.

Poderão, ainda, ser realizadas **reuniões extraordinárias**, sempre que necessário, para tratar de assuntos urgentes ou relevantes que demandem deliberação do colegiado.

As convocações para as reuniões serão realizadas com antecedência mínima, devendo estar acompanhadas:

- Da pauta dos assuntos a serem deliberados;
- Dos documentos e materiais necessários para análise prévia;

Tal procedimento visa proporcionar aos conselheiros condições adequadas para o exame das matérias, contribuindo para decisões mais seguras e fundamentadas.

Os demais aspectos relacionados ao funcionamento, organização, competências e atribuições do Conselho Fiscal observarão integralmente o disposto em seu **Regimento Interno**, bem como na legislação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO FISCAL PARA O ANO DE 2026

Para o adequado desempenho de suas competências legais e regimentais, o Conselho Fiscal desenvolverá, ao longo do exercício, as seguintes atividades:

1. Atividades Deliberativas e de Análise

1. Deliberar sobre a ata da reunião do mês anterior;
2. Apreciar o Demonstrativo de Investimentos do bimestre anterior, deliberando quanto à execução da Política de Investimentos;
3. Deliberar sobre as demonstrações contábeis anuais (contas anuais) da Gestora e dos Títulos Públicos;
4. Apreciar a proposta de orçamento do ICPREV;
5. Apreciar outros assuntos, conforme demanda.

2. Acompanhamento Contábil, Financeiro e Orçamentário

6. Tomar ciência da Execução Orçamentária do bimestre anterior;
7. Tomar ciência dos balancetes contábeis bimestrais – Títulos Públicos;
8. Tomar ciência dos balancetes financeiros bimestrais – Títulos Públicos e Gestora;

3. Governança e Planejamento

9. Elaborar o Plano de Ação Anual;
10. Tomar ciência do Relatório de Governança Corporativa Anual;
11. Tomar ciência da proposta do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029;
12. Tomar ciência da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
13. Tomar ciência da proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA);

4. Atividades Atuariais e de Investimentos

14. Tomar ciência da Nota Técnica Atuarial;
15. Tomar ciência da Avaliação Atuarial do exercício anterior;
16. Tomar ciência da Política de Investimentos para o exercício seguinte;
17. Atualizar-se sobre o mercado financeiro, por meio de apresentações de gestores credenciados;



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

5. Controle, Fiscalização e Auditoria

18. Fiscalizar o cumprimento da legislação e normas vigentes;
19. Fiscalizar processos licitatórios e contratações;
20. Examinar e fiscalizar acordos de parcelamento de débitos previdenciários;
21. Tomar ciência do relatório de auditoria externa;
22. Comunicar formalmente ao Conselho de Administração eventuais irregularidades, sugerindo medidas corretivas;

6. Controle Previdenciário

23. Tomar conhecimento dos benefícios concedidos aos segurados, após envio ao Tribunal de Contas;
24. Acompanhar o envio dos demonstrativos obrigatórios ao Ministério da Previdência, verificando prazos;

7. Atividades Administrativas e Institucionais

25. Lavrar atas das reuniões, pareceres, inspeções e vistorias realizadas;
26. Remeter, anualmente, ao Conselho de Administração, parecer sobre as contas e balancetes do ICPREV;
27. Promover a capacitação dos conselheiros;



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

Ord.	Período	Ação	Atividade	Previsão de datas das reuniões ordinárias											
				Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
1	Mensal	Aprovar/ Desaprovar	Deliberar sobre a Ata da reunião do mês anterior ao corrente.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Bimestral	Aprovar/ Desaprovar	Apreciar o Demonstrativo de Investimentos do bimestre anterior ao corrente e deliberar sobre a execução dos critérios estabelecidos pela Política de Investimentos de referência.		X		X		X		X		X		X
3	Bimestral	Tomar Ciência	Examinar boletins de receitas e despesas, inclusive bancário e fiscal.		X		X		X		X		X		X
4	Bimestral	Tomar Ciência	Examinar os balancetes contábeis bimestrais – bem como as contas e os demais aspectos econômicos e financeiros.		X		X		X		X		X		X
5	Bimestral	Tomar Ciência	Tomar ciência dos Balancetes Financeiros bimestrais dos investimentos Públicos e Gestora, do mês anterior ao corrente.		X		X		X		X		X		X
6	Bimestral	Tomar Ciência	Atualizar-se sobre o mercado financeiro, por meio de apresentações feitas por gestores credenciados convidados.		X		X		X		X		X		X
7	Bimestral	Emitir Parecer	Fiscalizar os destinos de verbas dos benefícios previdenciários, assim como a aplicação dos recursos financeiros, controle e resultado dos empreendimentos.		X		X		X		X		X		X
8	Quadrienal	Tomar Ciência	Tomar ciência da proposta de P.P.A relativas ao período de 2026 a 2029.									X			
9	Anual	Tomar Ciência	Tomar ciência sobre o Relatório de Governança Corporativa Anual.					X							
10	Anual	Elaborar e Aprovar	Elaborar Plano de ação anual												X
11	Anual	Emitir Parecer	Deliberar sobre as demonstrações contábeis anuais (contas anuais) da Gestora e dos títulos Públicos do ano anterior ao corrente.			X									
12	Anual	Tomar Ciência	Tomar ciência da proposta de L.D.O. relativa ao exercício seguinte.										X		

